



PROJETO DE LEI Nº 15, DE 02 DE ABRIL DE 2026

Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 202.224,93.

Art. 1º Fica, o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir, no presente exercício financeiro, crédito adicional especial no valor de R\$ 202.224,93 (duzentos e dois mil e duzentos e vinte e quatro reais e noventa e três centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotação 8571
Órgão 7 – Secretaria da Assistência Social
Unidade 1 – Fundo Municipal de Assistência Social
Função 8 – Assistência Social
Subfunção 244 – Assistência Comunitária
Programa 2011 - Proteção Social Básica
Ação 137 – Reaparelhamento do CRAS
Natureza 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte Recurso FR 1706 – detalhamento 0204 Emenda 202539510005
Valor R\$ 52.224,93

Dotação 8572
Órgão 7 – Secretaria da Assistência Social
Unidade 1 – Fundo Municipal de Assistência Social
Função 8 – Assistência Social
Subfunção 244 – Assistência Comunitária
Programa 2011 - Proteção Social Básica
Ação 137 – Reaparelhamento do CRAS
Natureza 4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente
Fonte Recurso FR 1706 – detalhamento 0204 Emenda 202539510005
Valor R\$ 10.000,00

Dotação 8569
Órgão 7 – Secretaria da Assistência Social
Unidade 1 – Fundo Municipal de Assistência Social
Função 8 – Assistência Social
Subfunção 244 – Assistência Comunitária
Programa 2011 - Proteção Social Básica
Ação 137 – Reaparelhamento do CRAS
Natureza 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ
Fonte Recurso FR 1706 – detalhamento 0204 Emenda 202539510005
Valor R\$ 20.000,00



Dotação 8570
Órgão 7 – Secretaria da Assistência Social
Unidade 1 – Fundo Municipal de Assistência Social
Função 8 – Assistência Social
Subfunção 244 – Assistência Comunitária
Programa 2011 - Proteção Social Básica
Ação 137 – Reaparelhamento do CRAS
Natureza 3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PF
Fonte Recurso FR 1706 – detalhamento 0204 Emenda 202539510005
Valor R\$ 20.000,00

Dotação 8575
Órgão 7 – Secretaria da Assistência Social
Unidade 1 – Fundo Municipal de Assistência Social
Função 8 – Assistência Social
Subfunção 243 – Assistência á Criança e Adolescente
Programa 2017 - Proteção Social Especializada
Ação 186 – Manutenção Casa Lar
Natureza 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ
Fonte Recurso FR 1706 – detalhamento 0204 Emenda 202539510005
Valor R\$ 60.000,00

Dotação 8576
Órgão 7 – Secretaria da Assistência Social
Unidade 1 – Fundo Municipal de Assistência Social
Função 8 – Assistência Social
Subfunção 243 – Assistência á Criança e Adolescente
Programa 2017 - Proteção Social Especializada
Ação 186 – Manutenção Casa Lar
Natureza 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte Recurso FR 1706 – detalhamento 0204 Emenda 202539510005
Valor R\$ 40.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para os créditos de que trata o artigo 1º, superávit exercício de 2025 da Emenda Parlamentar nº 202539510005 .

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe, no uso da prerrogativa que me é conferida pela Lei Orgânica do Município de General Câmara, o presente Projeto de Lei que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial.

O Projeto de Lei em questão tem por objetivo o ajuste de dotações orçamentárias da Secretária de Assistência Social, que não foram devidamente previstas na Lei Orçamentária do ano de 2026.

A finalidade, que trata o presente projeto de lei, de crédito adicional especial, tem por objetivo, a suplementação de recursos, que serão utilizados exclusivamente para despesas na Secretaria de Assistência Social, e se destina a incorporação no orçamento de 2026, através do superávit no exercício de 2025 da Emenda Parlamentar de DANIEL TRZECIAK, verificado em balanço, e suplementados nas dotações, conforme artigo 1º, do presente Projeto de Lei.

Na expectativa que este projeto seja apreciado e aprovado por essa Casa, com a maior brevidade possível, renovo votos de consideração.

General Câmara, 02 de abril de 2026.

Respeitosamente,

Marcio Pereira Brandão
Prefeito Municipal